

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PROJETO DE LEI

Data: 8 de Março de 1961.

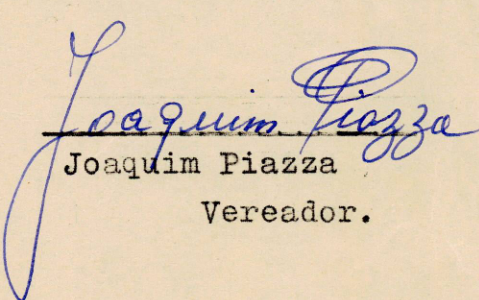
Súmula: Autoriza o Executivo a construir uma escola Municipal - na Vila Industrial em Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei:

Artº.1º - Fica autorizado o senhor Prefeito Municipal a mandar - construir uma casa escolar Municipal, na Vila Industrial, em Toledo.

Artº.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 8 de Março de 1961.-


Joaquim Piazza

Vereador.

*Lido em 13.61.
a primeira sessão para
discussão em 13.61.*

*Aprovado por unanimidade
em 13 discussões.
em 14.3.61*

*Aprovado em 2ª discussão
em 11 de Maio de 1961*

*Aprovado em 3ª discussão
em 12-5-61*